

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS**

A Presidente da Cooperativa de Crédito Cogem, usando das atribuições conferidas pelo estatuto social, convoca os 24 (vinte e quatro) delegados para se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Cumulativas**, as quais se realizarão no **formato presencial à Al. São Paulo Golf, s/n, Condomínio Terras de São José, na cidade de Itu, Estado de São Paulo**, com sistema de votação eletrônica denominado Curia cuja senha de acesso será entregue eletronicamente no início das Assembleias, **no dia 19 de abril de 2024, em primeira convocação às 07:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a **segunda convocação às 08:00 horas**, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do número total de delegados. Persistindo a falta de “quorum” legal, as Assembleias realizar-se-ão em terceira e última convocação, **às 09:00 horas**, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia:

**I) Assuntos da Assembleia Geral Ordinária**

- a) Prestação de contas do exercício de 2023, compreendendo as apresentações do Relatório Anual da Administração, demonstrações financeiras, parecer do Conselho Fiscal e parecer da Auditoria Independente;
- b) Destinação das sobras líquidas;
- c) Aplicação do fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES;
- d) Eleição de membros para o Conselho de Administração;
- e) Eleição de membros para o Conselho Fiscal;
- f) Aprovação dos honorários da Diretoria Executiva;
- g) Assuntos de interesse geral.

**II) Assuntos da Assembleia Geral Extraordinária**

- a) Reforma do estatuto social mediante a necessidade de alterações nos artigos 1º, 29, 54, 70, 71, 92;
- b) Alterações nas políticas: Política de sucessão de administradores, Política de conformidade e Política de governança cooperativa;
- c) Criação do Regulamento do fundo de reserva para atendimento à resolução CMN nº 4.966/21 e resolução BCB nº 352/23;
- d) Assuntos de interesse geral.

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2024.

**Luciana Teles**  
Presidente